



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 333/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 16376 (0041775478), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Editaln. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, **torna público a nona convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, para a contratação de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego.

Porto Velho – RO, 14 de setembro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 15/9/2023 a 25/9/2023, prazo improrrogável.

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	5419	N	SIMONE GOMES DE ALMEIDA	Agente de Limpeza e conservação	ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste	96	20º
ARIQUEMES	12607	N	JESSICA HAYDEN MARTINS OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	62º
ARIQUEMES	25268	N	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA BETZEL	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	63º
ARIQUEMES	25176	N	JESSIANE CRISTINA ARAÚJO DO NASCIMENTO	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	64º
ARIQUEMES	24721	N	TAIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	65º
ARIQUEMES	17511	N	LEANDRO CARDOSO SANTANA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	66º
ARIQUEMES	14563	N	BRUNA ROBERTA SILVA LAIA	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Ariquemes	100	67º
ARIQUEMES	14736	N	JERUSA MARTINS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Cacaulândia	50	8º
ARIQUEMES	24163	N	SCHEILA DA SILVA RIOS	Agente de Limpeza e conservação	ARIQUEMES - Monte Negro	65	13º
BURITIS	15300	N	DANILA DARK ROCHA DIOGO	Agente de Alimentação	BURITIS - Buritis	100	19º
BURITIS	10660	N	ROSANGELA DA MOTA GUIMARÃES	Agente de Alimentação	BURITIS - Buritis	100	20º
BURITIS	22505	N	RAIMAN VIEIRA SOBRINHO	Agente de Limpeza e conservação	BURITIS - Buritis	100	22º
BURITIS	18204	N	PRISCILA CALAZANS DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	BURITIS - Buritis	100	23º
CACOAL	5540	N	VIVIANE MOURA DIAS SILVA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	58	44º
CACOAL	8609	N	MARIA DE FATIMA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	52	46º
CACOAL	23135	N	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	52	47º
CACOAL	12303	N	ADRYAN GEAN OLIVEIRA NOGUEIRA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	52	48º
CACOAL	8931	N	NAIRA POLLAK DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	49º
CACOAL	9276	N	LAUDENI CAPICHI BELLO	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	50º
CACOAL	21058	N	JANISMAR TREVISANI	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	51º
CACOAL	23231	N	ANGELITA MARIA RESENDE ANICETO	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	53º
CACOAL	8796	N	JOSE BERNARDES DOS SANTOS BARBOSA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	54º
CACOAL	5402	N	MARCILENE NEVES DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Linha 10 40km	77	5º
CACOAL	14422	N	VAGNER FELIX	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Linha 7 20km	50	7º
CACOAL	15852	N	EDILEUZA DE MELLO SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Linha 7 20km	50	8º
CEREJEIRAS	21245	N	GISLEINE FERREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	65	18º
ESPIGÃO DO OESTE	23245	N	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste	98	16º
GUAJARÁ MIRIM	18330	N	ARLIENE MONJE GOMES	Agente de Limpeza e conservação	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	50	9º
JARU	21972	N	NATHALIA CATARINA LIBERATO DE OLIVEIRA MORAIS	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	26º
JARU	11281	N	AMANDA OLIVEIRA MATURAMA	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	27º
JARU	15532	N	ANILTO DELISE DONIN	Agente de Alimentação	JARU - Jaru	100	28º
JI-PARANÁ	21414	N	CELSO VIEIRA FERREIRA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	73	96º
JI-PARANÁ	25398	N	ELISANDRA MOREIRA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	73	97º
JI-PARANÁ	8749	N	WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	73	99º
JI-PARANÁ	22436	N	HEMERSON ALVES DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	73	100º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NO TA FIN AL	CLASSIFICAÇÃO
JI-PARANÁ	21601	N	VANDERLEIA SOBRAL QUARESMA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	73	101º
JI-PARANÁ	21916	N	MIRIAN AUGUSTA DE ALVARENGA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	73	102º
JI-PARANÁ	23325	N	SILENE DE FÁTIMA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	67	103º
JI-PARANÁ	17535	N	MANOEL MAURO DE MELO	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	66	104º
JI-PARANÁ	21032	N	EDILEIA GONÇALVES DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	66	105º
JI-PARANÁ	11823	N	EZILMA VIANA VITAL	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	66	106º
JI-PARANÁ	5348	N	VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	66	107º
MACHADINHO DO OESTE	21552	N	MATHEUS MAGIOLI COSSA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	22º
MACHADINHO DO OESTE	17279	N	ZUILA LIMA DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	20º
MACHADINHO DO OESTE	5569	N	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	21º
MACHADINHO DO OESTE	13593	N	MICHELE LIMA DE ALMEIDA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	22º
MACHADINHO DO OESTE	11261	N	ADRIANA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	23º
MACHADINHO DO OESTE	15152	N	FABIANA SILVA VIANA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	24º
MACHADINHO DO OESTE	18261	N	DENISE RIBEIRO DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	25º
OURO PRETO DO OESTE	15496	N	GISSELI VAZ DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	67	11º
OURO PRETO DO OESTE	15456	N	MICHELE SOARES DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	66	12º
PIMENTA BUENO	13728	N	TALITA COUTINHO DE SOUZA	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	21º
PIMENTA BUENO	15574	N	JUBIANE SANTOS OLIVEIRA	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	22º
PIMENTA BUENO	17545	N	GRACIELLE PASSAMANI AMARAL	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	23º
PIMENTA BUENO	19784	N	HELLEM KARINI MESSIAS	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	22º
PIMENTA BUENO	17080	N	LUCIANI MARTINIANO MARTA DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	92	4º
PORTO VELHO	13605	N	IARA PEREIRA DE ARAUJO DANTAS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	146º
PORTO VELHO	16351	N	CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	147º
PORTO VELHO	23444	S	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	67	1252º
PORTO VELHO	11580	N	AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	100	9º
PORTO VELHO	11965	N	RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	176º
PORTO VELHO	8073	N	RAIANE SAVANE BATISTA TRIFIATES DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	177º
PORTO VELHO	20093	N	EDILAINE TEBALDI	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	178º
PORTO VELHO	20531	N	VANESSA DE SOUZA URQUIZA FERREIRA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	179º
PORTO VELHO	11750	N	PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	180º
PORTO VELHO	9359	N	MAXSUELEN MACIEL DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	181º
PORTO VELHO	19759	N	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	182º
PORTO VELHO	18842	S	JONYEL LOPES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	50	1107º
PORTO VELHO	8845	S	CAMILA SALCEDO CHAVES GONÇALVES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	50	1170º
ROLIM DE MOURA	22716	S	TRYNED SWYPTY PEREIRA CAETANO	Agente de Alimentação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	50	224º
ROLIM DE MOURA	17593	N	JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e conservação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	50	20º
ROLIM DE MOURA	24159	N	JOSE LUIZ DE JESUS	Agente de Limpeza e conservação	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	50	21º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	16415	N	ANGÉLICA CAMILO PEREIRA	Agente de Alimentação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras	100	10º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	12141	N	FERNANDA BAKER DA COSTA	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	96	16º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	13816	N	ALICE SILVA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	96	17º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	13871	N	JOSE COELHO CUENTRO NETO	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	96	18º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	13120	N	LEONARDO LUIZ MOREIRA ALVES	Agente de Limpeza e conservação	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé	100	14º
VILHENA	9987	N	JULIANA ANDRADE CAMPANA	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	70	16º
VILHENA	8078	N	EDILENE GONÇALVES DA SILVA	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	98	28º
VILHENA	22945	N	LUANE SILVA ARAÚJO	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	98	29º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000.	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 99378-4647
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3536-2600
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	processoseletivooe@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Aperia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8239
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 99343-4463
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
CARGO:		
LOCALIDADE DE VAGA:		
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial do https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp	
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor.	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
12	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
13	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
14	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
15	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados
16	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
17	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
18	Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinado e scaneado para PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneado para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM	CERTIDÕES	LINK	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir	Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
2	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	
3	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp	
4	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/	
5	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao	
6	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governar.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023			
NOME DO (A) CANDIDATO A: CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
4.619/2019	47/2023/SEGEP-GCP	172/2023/SEGEP-GCP	333/2023/SEGEP-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	
3. Número do CPF:	Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local:	Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:		Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso?		Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:	
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge: Órgão
Expedidor: Data Expedição:		Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão.

Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua _____ (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):